



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

### **ATO HOMOLOGATÓRIO Nº 02/2024**

Homologa o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás - Core-GO, para o triênio 2024/2027.

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, por sua Diretoria Executiva, no uso da competência prevista no art. 17, XIV do seu Regimento Interno,

**Considerando** que a eleição direta realizada, em 27.02.2024, para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás, Core-GO, obedeceu às normas previstas na Lei nº 4.886/1965, no Regulamento Eleitoral do Core-GO e no Regimento Interno do Regional, conforme parecer nº 23/2024, da Procuradoria-Geral desta Entidade;

**Considerando** o que ficou decidido em Reunião de Diretoria Executiva, realizada nesta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar, *ad referendum* do Plenário do Confere, o resultado da eleição para composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Goiás – Core-GO, para o triênio 2024/2027, em que foi vencedora a chapa “Renovação”, com a seguinte composição:

- Henrique Risquetti Zampieri;
- Rangel Nazir Sforcini Alves Massaruto;
- João Lucas Fonseca dos Santos;
- João de Souza;
- Junio da Veiga Canuto;
- Demóstentes Augusto Ferreira;
- Murilo Moraes Mendonça;
- Paulo de Tarso Costa Rodrigues; e
- Guilherme Campos do Nascimento.

**Art. 2º.** O presente Ato deverá ser referendado pelo Plenário do Confere, na próxima Reunião Ordinária, produzindo efeitos a partir desta data.

Brasília, 07 de março de 2024.

Archimedes Cavalcanti Júnior  
Diretor-Presidente

IPI/EPS